



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTA N.º 7/X-2º/2010-11

1 - Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, pelas 21H15, nas instalações da Cooperativa de Consumo Piedense, sitas na Rua da Cooperativa Piedense, nº 94, na Cova da Piedade, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada referente ao mês de Fevereiro, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Actividade Municipal (Continuação).

3.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre os "Valores das taxas pela prestação dos serviços municipais no registo de Cidadão da União Europeia";

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a "Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços";

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Regularização de transferências de propriedade entre o Município e a AEBT enquanto sub-concessionária do Estado (EP - Estradas de Portugal), destinadas à construção do IC32";

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a "Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Cacilhas".

2 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Sérgio Neves Correia Taipas; Paula Cristina Loureiro Coelho; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Helder de Jesus Dias Viegas; Elisabete Peres Pereira; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Manuel Domingos Rodrigues Batista; João Francisco Ludovico da Costa; Armando de Jesus Barata; Ana Isabel Vieira Dias de Moura; Miguel Ângelo de Moura Salvado; Luís Filipe da Cruz Pereira; Henrique Mesquita Pires; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; Fernando Albino D'Andrade Mendes; Teresa Paula de Sousa Coelho; Ricardo Jorge Cordeiro Louça; António Abrantes de Almeida; Francisca Luís Baptista Parreira.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com Ausência no dia 25 de Fevereiro de 2011, (Ent. nº 786/X-2º), (**Conforme Anexo I**).
- O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Coelho Revés, com Ausência no dia 25 de Fevereiro de 2011, (Ent. nº 792/X-2º), (**Conforme Anexo II**).
- A Senhora Deputada Municipal Vitor Manuel Domingues Barata, com Ausência no dia 25 de Fevereiro de 2011, (Ent. nº 703/X-2º), (**Conforme Anexo III**).
- O Senhor Deputado Municipal António Frederico de Meneses Ferrinho, com Ausência no dia 25 de Fevereiro de 2011, (Ent. nº 768/X-2º), (**Conforme Anexo IV**).
- O Senhor Deputado Municipal José Augusto Tavares Oliveira, com Ausência no dia 25 de Fevereiro de 2011, (Ent. nº 767/X-2º), (**Conforme Anexo V**).
- O Senhor Deputado Municipal Miguel António Alves Duarte, com Ausência no dia 25 de Fevereiro de 2011, (Ent. nº 779/X-2º), (**Conforme Anexo VI**).
- O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos, com Ausência no dia 25 de Fevereiro de 2011, (Ent. nº 777/X-2º), (**Conforme Anexo VII**).
- O Senhor Deputado Municipal Ana Marques Serra e Moura Salvado, com Ausência no dia 25 de Fevereiro de 2011, (Ent. nº 778/X-2º), (**Conforme Anexo VIII**).
- O Sr. Deputado Municipal Luís Miguel Ferreira Varela Pais, com Ausência no dia 25 de Fevereiro de 2011, (Ent. nº 766/X-2º), (**Conforme Anexo IX**).
- O Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro, com Ausência no dia 25 de Fevereiro de 2011, (Ent. nº 705/X-2º), (**Conforme Anexo X**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor José Gabriel Guiomar Joaquim, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 25 de Fevereiro, do eleito Senhor Bruno Ramos Dias e por impedimento da cidadã Sr.ª Margarida Maria de Ceia Hasse Ferreira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XI e XII**).
- O Candidato Senhor José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 25 de Fevereiro, do eleito Senhor Carlos Manuel Coelho Revés, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIII**).
- O Candidato Senhor José Mário Castelhana Ferreira, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 25 de Fevereiro, do eleito Senhor Vitor Manuel Domingues Barata e por impedimento da cidadã Sr.ª Cátia Sofia Canelas Gaudêncio, do cidadão Sr. Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, do cidadão Sr. Henrique Rosa Carreiras, da cidadã Sr.ª Maria Amélia Nascimento Quaresma, do cidadão Sr. Luís António de Matos Vicente, da cidadã Sr.ª Margarida Santos Serafim, do cidadão Sr. Carlos Alberto Marques Machado dos Santos e do cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira - PEV, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI**).
- A Candidata Senhora Fernanda Maria Amaro Tavares, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 25 de Fevereiro, do eleito Senhor António Frederico de Meneses Ferrinho, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXII**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Candidato Senhor Carlos Alexandre de Melo Ohen, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 25 de Fevereiro, do eleito Senhor José Augusto Tavares Oliveira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXIII**).
 - O Candidato Senhor Sérgio Cantante Faria de Bastos, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 25 de Fevereiro, do eleito Senhor Miguel António Alves Duarte, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIV**).
 - O Candidato Senhor Vitor Manuel Monteiro Rolo, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 25 de Fevereiro, do eleito Senhor Manuel Dantas dos Santos, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXV**).
 - O Candidato Senhor Nuno de Avelar Pinheiro, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 25 de Fevereiro, da eleita Senhora Ana Marques Serra e Moura Salvado e por impedimento da cidadã Sr.ª Luísa Andreia Jerónimo Fernandes, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXVI e XXVII**).
 - O Candidato Senhor Hugo Miguel Diamantino Vieira da Luz, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 25 de Fevereiro, do eleito Senhor Luís Miguel Ferreira Varela Pais, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXVIII**).
 - O Candidato Senhor Alfredo Manuel Chambel Rosa Oliveira, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 25 de Fevereiro, do eleito Senhor António Francisco Salgueiro e por impedimento da cidadã Sr.ª Maria José Gaspar Batista, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXIX e XXX**).
- 4.2** - O Presidente da Assembleia Municipal informou da comunicação das Juntas de Freguesia de Cacilhas, Charneca de Caparica, Costa da Caparica, Feijó, Laranjeiro e Pragal, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justos impedimentos dos Presidentes dos respectivos Órgãos Autárquicos, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, Senhor Rui Ribeiro Perdigão, Senhor Manuel Passos Pacheco Simões, Senhora Patricia Rocha Brighenti, Senhor José Carlos Lourenço, Senhora Vânia Sofia de Frias Gonçalves Cruz, Senhora Ilda de Lourdes Oliveira Dâmaso Garrett, respectivamente, (**Conforme Anexos XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV e XXXVI**).
- 4.3** - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Actas N.ºs 2/X-2º/2010-11, N.º 3/X-2º/2010-11 e 5/X-2º/2010-11 e as Minutas das Actas N.ºs 2/X-2º/2010-11, N.º 3/X-2º/2010-11 e 5/X-2º/2010-11, que foram respectivamente aprovadas por unanimidade e ratificadas por unanimidade.
- 4.4** - Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para chamar a atenção do convite para a apresentação do Estudo Prévio do Plano de Pormenor do Cais do Ginjal, para eleitos apenas, e por isso os Srs. Deputados Municipais, os Srs. Vereadores como é hábito, que é o Estudo Prévio do Plano de Pormenor do Cais do Ginjal, dia 3 de Março à 18H00 na Sala Pablo Neruda do Fórum Romeu Correia.
- 5** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.
- 5.1** - Usou da palavra o Múncipe Exm.º Senhor José Fadista, residente em Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.1.1 - O Exm.^o Sr. Município José Fadista:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Venho aqui falar na qualidade de Município, mas em assuntos relacionados com a minha actividade de Deputado da Assembleia de Freguesia de Almada.

Queria levantar algumas questões na sequência de documentos que foram aprovados na Assembleia.

A primeira questão diz respeito a uma Moção que foi aprovada na Assembleia, que pede preços iguais e razoáveis para os parques de estacionamento da Câmara Municipal de Almada e da BragaParques. Esta questão foi levantada e justificada porque antes da instalação da BragaParques no Centro de Almada havia bastantes lugares de estacionamento quer para habitantes quer para visitantes. A partir da altura em que se instala a BragaParques assistiu-se à substituição sistemática de lugares de estacionamento por passeios desnecessariamente largos, o que se veio a agravar de forma brutal com a pedonalização de algumas ruas, na sequência das associadas às obras do Metro Sul do Tejo.

O parque da BragaParques foi na altura uma boa solução só que os preços praticados agora de 76€ levam a que o parque esteja mais de metade vazio.

Entretanto a Câmara decidiu e muito bem construir novos parques, só que o preço desses parques é bastante inferior àquele que é praticado nos parques do BragaParques. A zona onde estão os parques da BragaParques é a zona que foi mais prejudicada pelas obras, pelas ruas penalizadas, etc.

Portanto, a Moção que foi aprovada só com os votos contra da CDU na Assembleia de Freguesia, foi no sentido de chamar a atenção da Câmara para este assunto e dizia que os preços sejam iguais, a Câmara, não sei se há uma concessão à BragaParques, se há uma licença, que sistema é que é, mas a Câmara com certeza que tem meios para que os preços venham a ser iguais. Se a Câmara aceita que os Municípios só paguem o serviço e que não paguem a amortização do investimento nos seus parques, há-de arranjar com certeza uma solução para os outros parques da BragaParques, são parques de proximidade. A primeira questão era inclusivamente esta Moção que foi aprovada na Assembleia de Freguesia de Almada, no dia 28 de Junho de 2010, não temos nenhuma resposta, gostaríamos de saber se já há alguma resposta e qual é.

Depois, no dia 30 de Setembro também aprovamos uma recomendação sobre a prática de skate que nalgumas zonas da Cidade junta às habitações é particularmente gravosa e muito perturbadora do sossego das pessoas. Porque há pessoas que trabalham por turnos, há doentes, há pessoas que trabalham em casa e portanto criam-se situações verdadeiramente inaceitáveis nalgumas zonas da Cidade. O que foi proposto nesta recomendação foi que a Junta de Freguesia de Almada interviesse junto do Departamento de Ambiente da Câmara para se medir o ruído provocado pelo skate nessas zonas e que a partir daí que a Câmara fizesse um Regulamento que regulasse a prática do skate e o proibisse nas zonas em que excede os limites legais. Esta foi a segunda questão, queria saber o que é que foi feito.

Depois a terceira questão tem a ver com uma Moção que foi aprovada no dia 20 de Dezembro de 2010 que tem a ver com a questão dos sem abrigo a viver na Cidade. A questão foi levantada porque o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Conselho Local da Acção Social de Almada estudou, juntamente penso com a AMI, chegou à conclusão que no Concelho de Almada existiam 98 sem abrigo. Isto é uma situação particularmente grave e na altura apoiou-se nesta recomendação o envolvimento da Junta na CLASA que é o Conselho Local da Acção Social de Almada, indicou-se que o Gabinete da Acção Social da Freguesia devia ter como actividade prioritária em 2010 o apoio aos sem abrigo, e indicou-se também que a Junta de Freguesia de Almada devia tomar a iniciativa de promover com os parceiros da CLASA a criação de um albergue nocturno no Concelho para evitar que os sem abrigo de Almada tenham que andar a pedir dinheiro para ir dormir a Lisboa em Chelas. Foi aprovada uma Moção neste sentido, queria saber qual é a posição da Câmara, designadamente da Sr.^a Presidente.

Uma última questão tem que ver com o trabalho ilegal. Na Moção que fizemos do 1º de Maio que foi aprovada na Junta de Freguesia o último ponto era o seguinte: queria saber qual é a posição da Câmara sobre esta questão. Apelar a todos os órgãos autárquicos do Concelho de Almada designadamente à Câmara Municipal de Almada, para que participem activamente na luta contra o trabalho ilegal e sem direitos, dando um exemplo ao exigir e garantir que nas obras e trabalhos que adjudicarem não sejam efectivamente utilizados trabalhadores em situação ilegal, muitas vezes introduzidos através da cadeia de subcontratações.

São estas quatro questões que eu gostaria de ver respondidas."

5.2 - Em resposta ao Senhor Município, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

5.2.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Duas notas apenas para dizer ao nosso Município que ouvi com muita atenção e que registei aqui as questões que nos trouxe enquanto Membro da Assembleia de Freguesia de Almada, que nós temos um trabalho regular de articulação entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, um trabalho que consiste em reuniões periódicas entre a Presidente da Câmara e os Presidentes das Juntas de Freguesia para além daquele que também é desenvolvido por parte dos diferentes eleitos com os correspondentes eleitos nas Freguesias e nesse contexto naturalmente que as questões que vão chegando serão naturalmente analisadas e haverá o seguimento que for obviamente possível. Portanto, é isto que lhe posso dizer neste momento, não tenho outra condição para lhe responder que não seja que registei, que no âmbito da relação regular entre autarcas abordamos as questões apresentadas e decididas nos respectivos órgãos e é isso que faremos."

5.3 - Deu-se por concluído o Período de Intervenção dos Cidadãos.

6 - Entrou-se no Período da Ordem do Dia, com continuação da apreciação da Actividade Municipal (ponto 3.1).

6.1 - No Debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Fernando Pena e a Sr.^a Presidente da Câmara.

6.1.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

No seguimento das questões colocadas ontem a propósito da Actividade Municipal, eu gostaria de começar por deixar à vossa consideração e reflexão, um aspecto que me parece muito importante.

É uma questão que já tem sido referenciada nas reuniões da Assembleia Municipal quando abordamos a Actividade Municipal, mas parece-me importante voltar a referir aquilo que a Lei das Atribuições e Competências determina e é muito concreto o que determina, que compete à Assembleia Municipal apreciar em cada uma das Sessões Ordinárias uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, informação essa que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia, com a antecedência de cinco dias sobre a data do início da Sessão, para que conste da respectiva ordem do dia.

Eu penso que a Lei é muito clara naquilo que tem a ver com a apreciação da Actividade Municipal e acabei de ler para melhor também nos situarmos. No entanto, naturalmente que nunca me escuso a deixar, na medida do possível, aos Srs. e às Sr.^{as} Deputadas Municipais as informações, os esclarecimentos, o que estiver ao meu alcance obviamente, porque a Câmara é uma entidade complexa, tem actividades muito diversas num Concelho com naturalmente as suas exigências, com mil e quinhentos trabalhadores, com múltiplas áreas de intervenção e a Presidente da Câmara saberá com certeza muito, mas não saberá naturalmente tudo. E obviamente que recorro à minha memória, ao meu saber para poder responder às perguntas que os Srs. Deputados Municipais vão fazendo e que não dizem respeito ao que está escrito na informação. Porque obviamente o que está escrito na informação eu tenho obrigação de saber, tive obrigação de escrever e de enviar para os Srs. e as Sr.^{as} Deputadas Municipais. E digo isto porque naturalmente cumpre-me o dever de atender e de respeitar aquilo que são as competências do Órgão Assembleia Municipal e também pelo respeito que tenho por todos os Deputados Municipais.

Eu queria então relativamente às questões de ontem e na maior parte dos casos elas não dizem respeito ao documento, mas registei tudo e tive algum tempo para hoje me preparar para a Assembleia, procurei fazer o melhor possível no sentido de dar algumas respostas e as possíveis às questões colocadas, e começava pela questão colocada relativamente à Cova da Piedade.

Quando foi feita referência ao facto de a Câmara ter feito avançar a ARU de Cacilhas, eu queria dizer que de acordo com o próprio Plano de Actividades e Orçamento e as respectivas linhas de orientação, depois da ARU de Cacilhas perspectivam-se outros núcleos históricos, mas naturalmente que têm que ser estabelecidas prioridades e tem que haver critérios porque o território não é todo igual, as necessidades não são todas iguais e portanto é neste quadro que também as decisões têm que ser tomadas. E portanto, o que nós temos neste momento em mãos é a definição da estratégia e a delimitação da ARU de Almada e também da ARU da Trafaria.

Relativamente à Cova da Piedade o que está em mãos é um conjunto de estudos de remate urbano, alguns já foram aprovados e outros estão em curso. E portanto, é a abordagem que nós consideramos que deve ser desenvolvida para a Cova da Piedade e estamos a trabalhar intensamente neste sentido.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Também para algumas áreas de Almada, também para a própria Costa da Caparica.

As questões de remate urbano para requalificação de vários edifícios, de vários trechos do território.

Também queria dizer em relação ao túnel do Brejo, que o túnel do Brejo faz parte do Plano de Urbanização de Almada Nascente Cidade da Água, elaborado pela Câmara Municipal e que o projecto está em desenvolvimento. Quando vai ser feito, não é possível a ninguém responder, porque depende de muitas circunstâncias, circunstâncias muito diversas, mas Almada Nascente Cidade da Água é o espaço incluído no Arco Ribeirinho Sul que está mais avançado e sobre o qual se começou a trabalhar e um dos projectos prioritários que identificámos foi exactamente o túnel do Brejo e também uma primeira área, a área da marina e espaços envolventes. Portanto, são as duas áreas prioritárias relativamente à Cidade da Água.

Queria também deixar nota que pode haver uma ou outra falha no que diz respeito à resposta aos Cidadãos, obviamente que todos sabemos que não há nenhuma actividade que não tenha insuficiências, todos reconhecemos isso com certeza, mas gostava de deixar aqui nota de que em 2010 a Câmara recebeu oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco ofícios e respondeu e enviou duzentos e dezanove mil e sessenta e seis ofícios. Portanto não podemos confundir árvore com floresta, é evidente que pode haver uma falha aqui ou acolá, mas transformar uma situação pontual numa situação de carácter permanente e regular e de falta de respeito para com os cidadãos, parece-me absolutamente desproporcionado. Portanto, oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco ofícios recebidos, duzentos e dezanove mil e sessenta e seis enviados.

Também queria deixar nota de que em relação à limpeza, este Relatório que temos em nosso poder, que se reporta a dois meses, são dois meses em análise, foram recolhidos dezoito mil trezentas e quatro toneladas de resíduos, e destas dezoito mil trezentas e quatro, mil quinhentas e sessenta e duas foram recolhidas pelas Juntas de Freguesia, exactamente no âmbito do projecto de descentralização com as onze Juntas de Freguesia, em que a Câmara atribui as viaturas, o gasóleo, o dinheiro para o pagamento dos ordenados aos trabalhadores e portanto é uma contribuição importante, mas obviamente circunscrita a mil quinhentas e sessenta e duas toneladas como não poderia ser diferente, porque a capacidade naturalmente é limitada. Mas é importante e sobretudo porque tem a ver com a recolha que se pretende cada vez mais personalizada dos monos domésticos.

Queria também dizer que houve oitenta e quatro intervenções de desinfectação, que a recolha selectiva correspondeu a mil quinhentas e vinte e cinco toneladas de vidro, embalagens, papel e cartão, e que neste conjunto de materiais o papel tem um peso extraordinário porque temos aqui qualquer coisa como quase novecentas toneladas de papel recolhido, quer dentro dos Serviços da própria Câmara. Todo o papel que deixa de ter utilidade dentro dos Serviços é recolhido, como também a recolha porta a porta junto do comércio.

Também queria deixar nota de que neste período foram adoptados dezasseis cães e que isto corresponde a uma linha de trabalho que está a ser incrementada no sentido de cada vez mais



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

conseguirmos que os Cidadãos adotem os cães, os animais que são depositados no canil ou recolhidos pela própria Câmara. De vinte e um animais foram adoptados dezasseis.

Queria igualmente dizer que neste período foram plantadas em dois meses mais setecentas e trinta e duas árvores. É evidente que pode haver uma árvore seca aqui ou uma árvore seca acolá, mas penso que esta dimensão de plantação de árvores pelo Concelho é bem reveladora da atenção, do trabalho que é feito neste domínio.

Também gostava de salientar que em dois meses foram intervencionados trezentos e trinta mil metros quadrados de zonas verdes, de parques e jardins, penso que também isto diz muito daquilo que é a realidade do nosso Concelho no que diz respeito aos espaços verdes.

Foram instalados trinta e um novos candeeiros e renovadas duzentas e trinta e oito iluminárias. Penso que também é importante, dois meses nesta área o que quer dizer que também estamos atentos a estas necessidades que recorrentemente também são referidas pelos cidadãos, pelos Srs. Deputados Municipais.

Várias referências nós encontramos neste documento às obras do IC32, no sentido de chamar a atenção da Concessionária para os problemas que as obras estão a causar à populações e com a apresentação de soluções. O documento relata de uma forma muito sintética, mas relata a intervenção de vários serviços neste problema que conhecemos que existe e que queremos contribuir para que não permaneça prejudicando as populações.

Quanto ao Plano Almada Ciclável, gostava de referir que se encontra construída a Ciclovia na Avenida Egas Moniz, na Aroeira. Faz parte do projecto da Avenida Egas Moniz e que outros projectos estão em desenvolvimento porque todos penso que sabem que o Plano Almada Ciclável corresponde a duzentos e cinquenta quilómetros de Ciclovias e obviamente duzentos e cinquenta quilómetros é para fazer em muitos anos, mas fazendo também nas próprias urbanizações, nos projectos de urbanização é incluída também ciclovia, como nós também procuramos incluir na própria via no IC32 onde foi possível incluir esta Ciclovia.

Também dizer que na Rua Cândido dos Reis já se fizeram várias reuniões com as populações e com os comerciantes e que a curto prazo e antes do início da obra vai-se realizar uma nova reunião para informação detalhada à população, sobre a forma como a obra vai decorrer e apresentando as respostas às questões que têm vindo a ser colocadas, têm vindo a ser estudadas e têm vindo a ser encontradas as soluções para os problemas detectados. Portanto uma nova reunião antes da obra que vai acontecer na Rua Cândido dos Reis.

Gostava de deixar também aqui nota de que a Câmara e os Serviços não trabalham de uma forma costume dizer "a toque de apito", nós trabalhamos de uma forma planeada e programada, é evidente que também se actua a pedido em situações de emergência, situações de urgência. Mas obviamente que todos compreendemos que não se pode andar a trabalhar porque pediu aqui, pediu acolá, é preciso ter um trabalho planeado, programado e desenvolvê-lo em conformidade com os recursos humanos, materiais, procedimentos que é preciso acautelar porque não é da noite para o dia que as condições



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

existem para imediatamente se intervir. Mas há situações pontuais, urgentes que naturalmente que não se compadecem com o aguardar pela programação e naturalmente aí intervém-se pontualmente.

Queria dizer que há uma programação de pinturas de sinalização horizontal onde se incluem as próprias passadeiras para peões e também a programação de repavimentações. Existe não só de tapa buracos, mas também de regas, tapetes betuminosos pelo Concelho. Portanto neste momento está feita a programação e que não é apenas para um ano é para um período já de mais do que um ano relativamente ao Concelho.

Também queria dizer que no mesmo sentido a frota e a renovação da frota também não é feita de uma forma casuística, há periodicamente um plano de renovação da frota e que neste momento está em curso um plano cujo montante, que não é um ano, mas será correspondente a mais do que um ano de investimento de cerca de três milhões de euros para a renovação da frota que se faz por uma avaliação permanente, sistemática do estado da frota, dos anos mas também dos consumos, mas também das exigências de reparação. Neste momento estão adjudicados dois carros de recolha de lixo de nove toneladas, estão mais dois em concurso e estão também três varredoras mecânicas em concurso além de outros veículos, mas estes parece-me o essencial de referir neste momento.

Também dizer que já este ano foram entregues às seis Juntas de Freguesia da Cidade, da zona urbana, seis viaturas novas que no global custaram cerca de quarenta mil euros e que todas as outras antes, das restantes Freguesias, já foram substituídas. Foram primeiro as das restantes Freguesias e por último das Freguesias urbanas, Almada, Cacilhas, Cova da Piedade, Laranjeiro, Feijó, Pragal.

Queria também deixar nota de que nos Serviços de Limpeza trabalham cerca de quatrocentos trabalhadores e que existe um parque de máquinas e viaturas com setenta e cinco veículos de variadíssima natureza, sendo os encargos anuais de funcionamento, só os encargos anuais de funcionamento na ordem dos sete milhões de euros. É de facto o sector mais pesado, mais exigente na nossa Câmara e percebe-se que assim seja, e queria dizer que a tarifa cobrada relativamente ao lixo não cobre um terço daquilo que poderia ser a tarifa dos resíduos sólidos urbanos. Dizer que a Câmara Municipal paga anualmente à AMARSUL, só pela deposição do lixo na estação na ordem dos dois milhões e seiscentos mil euros pela deposição do lixo de um ano, que são muitas e muitas toneladas na estação da AMARSUL.

Relativamente aos parques de estacionamento gostaria de dizer que a questão da sinalética que está em curso, a aquisição de sinalética que vai começar a sua instalação pelo Centro Sul e que terá a indicação dos lugares vagos. É um sistema que vai permitir, quem entra no Centro Sul e inicia o seu percurso da Avenida Bento Gonçalves, saber quantos lugares vagos existem nos parques de gestão pública. No futuro se por ventura os parques privados também reunirem as condições para poderem ser considerados nesta informação, estamos abertos para que isso venha a acontecer. Pensamos que em Março esta instalação estará feita ou em vias de estar e ficar terminada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Parque da Citroën também está em processo de aquisição, sinalética que começa na confluência da Rua D. Sancho I com a Praça Gil Vicente e depois segue a Avenida Afonso Henriques até ao parque e também está em aquisição e pensamos que durante o mês de Março estará instalado.

Relativamente aos quiosques na via pública, queria dizer que terminaram as concessões, os quiosques da via pública foram objecto há vários anos de concurso público para a concessão, as concessões terminaram e está em preparação um novo concurso para um novo processo de concessão.

E penso que dei nota de todas as questões colocadas, falta uma que tem a ver com qual a parte da receita das multas que fica para a ECALMA. Queria dizer que na maior parte dos casos a parte que fica para a ECALMA corresponde a cerca de trinta por cento da multa."

6.1.2 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Ouvi com atenção a Sr.^a Presidente da Câmara, muito pouco acrescenta àquilo que é o documento que nos foi apresentado, muito pouco esclarece, a não ser que segundo percebi há uma séria de coisas que aqui foram trazidas pelos Deputados Municipais e que estão planeadas ou pensadas ou previstas, ou projectadas, ou em concurso, ou em vista de, ou em processo, ou em vias de. A verdade é que os problemas continuam e sessão após sessão em que discutimos a actividade municipal os problemas são recorrentes. Está aqui um tronco comum de problemas que são trazidos de forma repetida, de forma recorrente e que continuam a acontecer no Concelho, apesar de estar tudo pensado, projectado, em vistas de, em vias de, a caminho de ser resolvido. Depois, Sr.^a Presidente, não é confundir árvore com floresta, há muitos casos, muitíssimos casos de cidadãos que se dirigem à Câmara Municipal de Almada e não recebem qualquer resposta. Se quiser terei todo o gosto em entregar-lhe uma lista exaustiva.

Depois também não resisto, Sr.^a Presidente, eu não sei se é boa ideia a Câmara Municipal apostar nas ciclovias. Segundo a versão do Sr. Deputado Sérgio Taipas é melhor a Câmara Municipal de Almada instalar um médico em cada ciclovia não vá isso tornar-se perigoso para os cidadãos."

6.2 - Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 32/X-2º de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 16/02/2011, sobre «Valores das taxas pela prestação dos serviços municipais no registo de Cidadão da União Europeia», (**Conforme Anexo XXXVII**).

6.2.1 - Usou da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara, para apresentar a respectiva Proposta.

6.2.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Somos todos pessoas inteligentes e portanto, penso que a proposta é uma proposta muito simples que não merecerá da minha parte grande desenvolvimento, apenas dizer que se trata de uma matéria definida por Lei. Portanto a emissão dos certificados de registo de cidadão da União Europeia, são assegurados em parceria pelas Autarquias e pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que as taxas estão definidas por Lei e portanto são actualizadas anualmente por portaria, e portanto a proposta tem



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

em vista exactamente aplicar as taxas definidas na portaria entretanto definidas, mas como a competência é da Assembleia Municipal, obviamente que é a Assembleia que é chamada a tomar a decisão para que as taxas possam ser aplicadas por parte da Câmara Municipal."

6.2.2 - No debate usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira e a Sr.^a Presidente da Câmara.

6.2.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É uma simples pergunta para que a Sr.^a Presidente nos explique ou nos justifique que estando previsto na Portaria que os valores podem ser fixados até sete euros e meio e três euros e trezentos e setenta e cinco, porque é que é adoptada a taxa máxima deste valor. Embora estejamos a falar de valores que aparentemente são reduzidos, nós não sabemos com que incidência é que isto tem que ser feito e se isto é atribuído a famílias de duas, três pessoas, porque é que tem que se aprovar a taxa máxima?

6.2.2.2 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Naturalmente que é possível aplicar um euro ou dois euros, aquilo que os Srs. Deputados entenderem, obviamente que parece dever existir algum equilíbrio que é praticado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aquilo que é pelas Autarquias, parece adequado.

Da parte dos Serviços a proposta foi esta porque obviamente também há encargos e portanto quando chega a estes valores também a entidade que faz a proposta para que a portaria os fixe também terá feito a sua própria avaliação relativamente aos custos que estão subjacentes a este valor.

Nós em todas as nossas taxas fazemos essa avaliação, neste caso concreto ela está definida, não temos essa necessidade e também esse dever de o fazer, parece-nos equilibrado o valor que é apresentado pela prática que temos nos próprios Serviços. Mas tudo isto é questionável, pode ser menos, pode ser mais, mas a nós pareceu-nos correcto apresentar um valor que seja uniforme."

6.2.3 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta N^o 32/X-2^o, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando que a Lei n^o 37/2006, de 9 de Agosto, regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n^o 2004/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril.

Assim os cidadãos da União Europeia que prolonguem a sua estada em território nacional, por período superior a três meses, têm que efectuar o registo que formaliza o seu direito de residência, no prazo de trinta dias, após decorridos três meses da entrada no território nacional, na Câmara Municipal da área de residência.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O produto das taxas dos serviços prestados é repartido entre os Municípios e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Ministério da Administração Interna, nos termos previstos no nº 2, do artigo 29º, da Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto.

Neste contexto e para efeitos da Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto e da Portaria nº 1334-D/2010, de 31 de Dezembro e tendo em consideração a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece os seguintes valores das taxas a cobrar pelo Município de Almada pela prestação dos seguintes serviços municipais:

- a) Registo de Cidadão da União Europeia€ 7,50
- b) Registo de Cidadão da União Europeia - menor de 6 anos € 3,75
- c) Serviço externo - competência municipal nesta matéria € 35,00

6.3 - Entrou-se no ponto 3.3 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 33/X-2º de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 16/02/2011, sobre «Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços», (**Conforme Anexo XXXVIII**).

6.3.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara, para apresentar a respectiva Proposta.

6.3.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta Proposta tem em vista pequenos ajustamentos ao Regulamento de Tabelas, Taxas, Tarifas e Preços, ajustamentos que decorrem da necessidade de actualizações legais e de conformação à legislação em vigor. São pequenos detalhes, mas também sobretudo por novos serviços que estão criados e que se têm que pôr a funcionar e para isso é necessário estabelecer os respectivos valores.

Portanto, quanto às alterações ao Regulamento introduz-se no artigo 4º um novo ponto que tem como objectivo também isentar através desta alteração, criar condições para que seja feita a isenção de taxas no licenciamento de recintos; licenciamento para campanhas publicitárias de rua e licença para afixação ou inscrição de publicidade em unidades móveis; quiosques de venda, exposição e divulgação de outros produtos, desde que as actividades a promover sejam levadas a efeito pelas próprias entidades e não por terceiros. Estamos a falar de instituições de utilidade pública, de solidariedade social, etc.. Portanto, este aspecto não estava consignado de uma forma objectiva, era preciso levar à Câmara cada vez que se colocava uma questão destas, mas entende-se que com esta alteração fica tudo mais objectivado.

Depois, no artigo 5º, nº 7, decorre da Lei a competência para a liquidação é do Presidente da Câmara e pode ser delegada.

Entrando na Tabela propriamente, nos valores, aponta-se para a introdução de isenções no artigo 54º, isto tem a ver com a conservação do edificado, portanto já havia isenções para a ocupação do espaço público, com andaimes, o que se pretende agora é alargar as isenções para as obras de conservação com veículo pesado, guindaste ou grua para elevação de materiais ou outros equipamentos por metro



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

quadrado ou fracção; também a isenção relativamente a estaleiros, caldeiras, amassadores, contentores e depósitos de entulho, e também outras ocupações não previstas nestes números por metro quadrado ou fracção, mas que tenham a ver com a conservação dos imóveis.

Estamos a falar também da experiência do habitar e conservar e de facto com a prática concluímos que era adequado alargar um pouco mais as isenções.

Também alterar a estrutura do artigo 77º, em que deixamos de ter apenas os serviços prestados pelo canil, desdobramos num primeiro ponto com pensos a animais e com os canídeos e felinos e um segundo ponto outros animais e introduzimos taxas e preços relativamente à recolha de animal em via pública ou alojamento à occisão e incineração. Os valores estão também explicitados e há também fundamentação no documento anexo.

O crematório, também vai começar a funcionar, está concluído e é necessário fixar os valores, também procuramos reunir informação relativamente a outras experiências na Área Metropolitana de Lisboa, também para fundamentar os nossos valores e introduzir aqui uma questão que nos parece importante que é até ao final de 2011 a cremação das ossadas existentes nos actuais ossários poderem ser isentas de qualquer pagamento. Com isto também vai-se libertar espaços com certeza e é essa a expectativa e há possibilidade de muitos ossários abandonados, onde as pessoas também já não têm interesse em manter e isso também é importante para a gestão.

Também a introdução de novas taxas e preços, portanto novos valores, o que decorre do serviço prestado pela empresa inspectora no caso das inspecções periódicas em escadas mecânicas e tapetes rolantes e nas reinspecções de ascensores. Há uma componente que decorre do valor cobrado pela empresa inspectora e portanto é necessário fazer a respectiva actualização. E por último indexar no artigo 107º aos valores da Unidade de Conta os pontos que aí apresentamos, quando se indica a Unidade de Conta é porque o valor é definido também anualmente por Portaria e daí o se apontar para a referência à Unidade de Conta e não ao valor. Neste momento a Unidade de Conta é de cento e dois euros, e portanto para o ano será outro valor, e para evitar o sistemático recurso à alteração do RTTP remetendo para o diploma obviamente que imediatamente fica actualizado."

6.3.2 - No debate usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Alfredo Chambel e a Sr.^a Presidente da Câmara.

6.3.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Alfredo Chambel (PSD):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente ao mérito das isenções, pois as isenções têm elas próprias a sua bondade, penso que não merecem qualquer comentário.

Relativamente às taxas e preços do canil municipal penso que também não será oportuno referir que é bom que a Câmara tenha uma postura de utilidade pública nesta matéria o que de facto faz, porque os preços que aqui apresenta quer nos materiais, quer nos recursos humanos são rigorosamente os preços que são praticados por quem presta esses serviços, ou seja, não há aqui nenhuma mais valia



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

empresarial, não há nenhuma visão empresarial da Câmara, há simplesmente uma prestação de serviço com os seus reais custos e penso que isso merece uma nota."

6.3.2.2 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu queria saudar esta intervenção porque me parece que também é interessante que na Assembleia Municipal existam vozes de apreço relativamente àquilo que está correcto, muito obrigada e os meus parabéns."

6.3.3 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta N.º 33/X-2.º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando que o acompanhamento crítico da aplicação do RTTTP aconselha a introdução de alterações ao referido Regulamento e respectiva Tabela, tanto ao nível de emendas ou substituições de actuais disposições e valores como de aditamento de novas.

A reflexão efectuada pela Câmara Municipal determinou a apresentação de propostas para:

- **Alargamento da isenção de taxas e tarifas previstas no artigo 4.º, assim como precisar a competência para a liquidação (artigo 5.º)**
- **Consagração de isenção de taxas de ocupação de espaço público na situação de execução de obras de manutenção e restauro (artigo 54.º)**
- **Inscrição de taxas para os serviços prestados relativos ao bem-estar animal (artigo 77.º)**
- **Aditamento de novos serviços e respectivas taxas relativas à entrada em funcionamento do crematório e cendário do Cemitério (artigo 78.º-A)**
- **Actualização das taxas e preços de inspecção de elevadores, por actualização dos preços do serviço da empresa inspectora (artigos 105.º e 106.º)**
- **Conformações em cumprimento do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 167/2006, de 8 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 31/2008, de 26 de Fevereiro, da receita municipal a afectar ao funcionamento da Comissão Arbitral Municipal (artigo 107.º)**

Assim e considerando a proposta apresentada pela Câmara Municipal e a respectiva fundamentação, designadamente económica, das alterações

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 53.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, nos precisos termos do anexo ao presente Edital e dele fazendo parte integrante.

6.4 - Entrou-se no ponto 3.4 da agenda com a apreciação e votação da Proposta N.º 34/X-2.º de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 16/02/2011, sobre «Regularização de transferências de propriedade entre o Município e a AEBT enquanto sub-concessionária do Estado (EP - Estradas de Portugal), destinadas à construção do IC32», (**Conforme Anexo XXXIX**).

6.4.1 - Usou da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara, para apresentar a respectiva Proposta.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.4.1.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Este processo é conhecido de todos os Srs. e Sr.^{as} Deputadas Municipais, esta proposta tem em vista encerrar exactamente o processo de afectação dos terrenos do Município ao IC32, no caso da Assembleia Municipal o que temos para decisão são troços de terrenos que anteriormente pertenciam às Estradas Nacionais e que passaram para o Município sem qualquer encargo, portanto trata-se da estrada nacional 377 e a 10/1 e portanto o que se propõe é que do mesmo modo estes terrenos passem para o IC32, e a forma jurídica de se resolver esta questão e de a Assembleia Municipal poder deliberar, é exactamente deliberar a mutação dominial subjectiva gratuita para o Estado Português, exclusivamente para a afectação ao IC32 das parcelas integrantes dos troços das antigas Estradas Nacionais 377 e 10/1 e Estrada da Bela Vista identificadas na planta que está junta à proposta e que dela faz parte integrante."

6.4.2 - No debate usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Fernando Pena.

6.4.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Tenho uma perplexidade relativamente a este processo. São conhecidos os problemas de construção do IC32 ou daquilo que é o projecto de execução da obra relativamente à Declaração de Impacte Ambiental. A própria Câmara Municipal de Almada já manifestou em diversas ocasiões a sua preocupação por esse incumprimento. O CDS também já trouxe aqui por diversas vezes a sua preocupação relativamente à preservação de algum património que não está de todo assegurado, e aqueles que são os poucos instrumentos que o Município podia ter para exigir o cumprimento da legalidade dispensa-os prosseguindo todo o processo, inviabilizando todo o processo até ao seu fim, quando o poderia utilizar precisamente estes instrumentos para fazer valer aqueles que são os interesses do Concelho.

Desta maneira e havendo tantas dúvidas quanto à legalidade da obra, não nos é de todo possível aprovar uma Proposta destas."

6.4.3 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta N^o 34/X-2^o, que foi aprovada por maioria com quarenta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD inclusive da representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE) e dois votos contra (de eleitos do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando que a Assembleia Municipal, na reunião da Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2010, aprovou a proposta n^o 14/X-1^o de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 23/2/2010, relativa a "Aquisição de terrenos pela AEBT e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

CONBATE para construção do IC32/Ligação Trafaria - Charneca da Caparica e Coina", tendo sido aprovado o seu valor global de € 4.000.000,00.

Considerando que, em 9 de Abril de 2010, em execução das supra citadas deliberações, foi outorgado o respectivo contrato promessa de compra e venda, no qual se estabelece a obrigação, da AEBT e da CONBATE, de apresentarem as plantas parcelares a alienar, por forma a concretizar as áreas necessárias;

Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal de 8 de Setembro de 2010, em face das plantas parcelares apresentadas, foi decidido alienar os prédios e parcelas indicadas pela AEBT e pela CONBATE, como sendo as necessárias e suficientes para a construção do IC32;

Considerando, que a Subconcessionária do IC32 veio informar que não incluiu nas plantas parcelares das parcelas de domínio público municipal, as correspondentes às que integravam as estradas nacionais 377 e 10-1, ambas objecto de autos de cessão gratuita, respectivamente, de 13/10/1997 e 13/8/1997, efectuada pela Junta Autónoma de Estradas de Portugal, bem como a parcela integrante em troço da Estrada da Bela Vista,

Considerando que, atenta a natureza gratuita da aquisição, pelo Município de Almada, das parcelas correspondentes às anteriores estradas nacionais 377 e 10-1, e a continuação da sua afectação pública ao IC32, integrada no património do Estado, pessoa colectiva territorial, justifica que ao caso se aplique o previsto no artº 24º, do Dec. Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto (regime do património imobiliário público), ou seja, se promova uma mutação dominial subjectiva (transferência de titularidade);

Assim e atendendo à proposta apresentada pela Câmara Municipal e às competências próprias dos Órgãos Autárquicos do Município.

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do previsto no art. 53º, nº 4, al. b), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e no art. 24º, do Dec. Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, aprova a mutação dominial subjectiva gratuita, para o Estado, e para afectação ao IC32, das parcelas integrantes nos troços das antigas estradas nacionais 377 e 10-1, e Estrada da Bela Vista, identificadas na planta anexo 2 à deliberação camarária de 16/02/2001 e da mesma fazendo parte integrante.

6.5 - Entrou-se no ponto 3.5 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 35/X-2º de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 16/02/2011, sobre «Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Cacilhas», (Conforme Anexo XL**).**

6.5.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara, para apresentar a respectiva Proposta.

6.5.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Com muita alegria e também com muito orgulho que trazemos à Assembleia esta proposta. Ela é a primeira decisão a nível nacional resultante da aplicação por um Município da Lei 307/2009, de 23 de Outubro.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Os Srs. e as Sr^{as} Deputadas Municipais terão presente a apresentação que foi feita em devido tempo relativamente a esta matéria, da estratégia de reabilitação urbana simples para Cacilhas, esse processo teve a sua tramitação de acordo com a legislação, obteve o parecer favorável incondicional à constituição da ARU de Cacilhas por parte do Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana. Foi a primeira decisão por aplicação desta Lei tomada pelo IHRU, decorreu posteriormente a fase da discussão pública e também aqui a população foi obviamente como sempre considerada tendo sido feito também um encontro em Cacilhas no Centro Municipal de Turismo para abordar com todos os técnicos envolvidos e eleitos este projecto.

Chegados ao fim do processo, a Câmara Municipal tomou a sua decisão como lhe compete de submeter à Assembleia Municipal para decisão a estratégia de reabilitação urbana simples da ARU de Cacilhas, incluindo a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial se encontram juntos à Proposta.

Permitam-me deixar aqui uma nota de felicitações à minha companheira, Camarada, Amiga, Vereadora Amélia Pardal pelo empenho e desempenho que teve neste trabalho e também através dela todos os técnicos que com ela têm trabalhado e que conseguiram este excelente resultado e que estão a trabalhar para que outros igualmente excelentes a curto prazo possam ser submetidos a decisão da Assembleia Municipal. Esperamos que até ao final do ano teremos outras decisões também para que a Assembleia Municipal possa considerar e decidir em conformidade."

6.5.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Manuel Batista, Miguel Salvado, Fernando Pena, a Sr.^a Vereadora Amélia Pardal e a Sr.^a Presidente da Câmara.

6.5.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Batista (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como todos nós sabemos, Cacilhas, é uma Freguesia envelhecida e que foi bastante esquecida até aqui, e como tal é com bastante agrado que vejo finalmente um conjunto de medidas que estão a ser levadas a cabo para modificar o estado actual da Freguesia.

Não falando aqui dos projectos a 20 anos, como o Almada Nascente e de outros como o Plano Pormenor de Cacilhas ou o Projecto Quinta do Almaraz, quero aqui saudar finalmente um projecto ou Programa para Cacilhas, com efeitos imediatos, que é o ARU (Área de Requalificação Urbana) que vai ser o primeiro a avançar no País e logo na minha Freguesia.

Este Projecto que é apoiado pelo QREN, Quadro de Referência Estratégico Nacional, vai permitir a requalificação dos imóveis na zona antiga de Cacilhas permitindo revitalizar aquela área. Espero que volte a cativar jovens para habitarem nesta minha Freguesia que tanto precisa de uma nova vitalidade face ao abandono que foi deixada pelos responsáveis políticos locais.

Só espero que também este projecto não seja para aplicar daqui a 20 anos, pois que a diferença entre as decisões políticas e planos cheios de boas intenções aprovados Assembleia Municipal e a capacidade (ou incapacidade) de os executar pela maioria que dirige a autarquia têm marcado de forma



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

paradigmática o território da freguesia de Cacilhas. Esperamos que este projecto seja executado num amanhã muito próximo a requalificação da Cândido dos Reis e consequente renovação de todas as infra-estruturas de água, luz, telecomunicações, se tenha em atenção o comércio local que também dá vida à Freguesia. Preocupam-nos algumas declarações públicas como a da Sr.^a Vereadora Amélia Pardal que disse que as mercadorias para os estabelecimentos comerciais iriam ser feitos por carrinhos de mão, sendo de lamentar estas declarações de uma responsável pela prossecução das políticas municipais, sem qualquer sensibilidade para os problemas que afectam a vida de quem escolheu Cacilhas para viver e trabalhar.

Parece-nos importante afirmar peremptoriamente que este é um projecto para dar vida a Cacilhas e que esperamos que quem vai ter a responsabilidade do concretizar não deve e não pode interpretá-lo de forma diferente. Queremos uma Cacilhas com vida, não queremos edifícios requalificados para depois ficarmos a olhar para eles vazios. Queremos gente no nosso comércio, queremos gente nas nossas ruas, queremos facilitar a vida a quem trabalha em Cacilhas. Não queremos amanhã ter aqui os proprietários a queixarem-se da asfixia das medidas que hoje aprovamos manifestando que a maioria que governa este município se revelou incompetente para concretizar o que apresentou no papel."

6.5.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O PSD tem tido neste processo uma participação atenta, critica, mas também de profundo respeito pelo trabalho que tem sido feito. É sem dúvida interessante que isto possa ser desenvolvido em Cacilhas, também é a minha terra, onde sempre vivi e que permite dar uma nova força a um território que realmente tem sido, eu não diria abandonado, mas tem tido pouca atenção e infelizmente tem vivido um envelhecimento da população que tem prejudicado não só a Freguesia mas também a própria Cidade. No entanto achamos que com isto podemos trazer gente mais nova com vontade de se fixar principalmente nas ruas do núcleo histórico, do núcleo mais antigo. E é com muito agrado e mesmo com algum contentamento que eu próprio vejo isto, e nós vemos isto e desejamos sinceramente que este processo avance, que decorra com tranquilidade e que realmente haja um empenho de todos para que isto possa chegar a bom porto.

Os benefícios que Cacilhas pode dar à própria Cidade são imensos, temos uma zona de restauração com muita variedade, com muita qualidade, temos um património com um elevado valor histórico, mas mais do que o valor histórico é a própria memória da população, a memória da Cidade. A memória da nossa terra passa muito por Cacilhas, passa muito por aquele pedaço daquele território de Cacilhas velha tal como Almada velha também e que aqui está a ser hoje debatido.

Em relação aos fundos que são aqui contemplados, achamos que podiam ser um bocadinho mais ambiciosos, mas também compreendemos os tempos que todos nós vivemos e que não são tempos fáceis. Mas já são uma ajuda, já são uma ajuda e uma ajuda muito interessante para quem realmente quiser valorizar o património que tem e beneficia-lo.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Nos Fóruns de Participação que tem havido, principalmente no do ARU realizado no Posto de Turismo de Cacilhas foi-nos apresentado uma série de intenções, de alternativas, de essência do próprio projecto.

Concordamos, achamos que é uma visão correcta para o espaço, no entanto no seguimento deste processo temos aqui algumas dúvidas em relação a duas situações que é o processo que se vai adivinhar a seguir e que também já foi apresentado em Cacilhas que tem a ver com o morro de Cacilhas e com os terrenos da antiga Parry & Son. Concordamos e temos uma visão que realmente aqueles terrenos da Parry & Son devem ser do domínio público, estamos perfeitamente de acordo e achamos que pode ser um espaço excelente de usufruto do Rio e para toda a população, não só para os Cacilhenses, concordamos e aquilo neste momento é um espaço privado, pertence à empresa AG2 Atlântico e também os terrenos do morro que também pertencem à mesma empresa e há uma perspectiva de construção nesse morro. Se não pertencem à mesma empresa gostaríamos que isso nos pudesse ser esclarecido. No entanto há perspectiva de construção no morro e isso é que é importante. E essa perspectiva leva inclusive nas palavras do Arquitecto que apresentou e do qual falou à destruição do Moinho de Cacilhas e isso preocupa-nos. Preocupa-nos porque da mesma forma que vimos com bastante agrado o regresso, não do original, mas de uma cópia do Chafariz de Cacilhas neste projecto de zona pedonal e ainda bem, é uma memória de Cacilhas que vai voltar e ainda bem. Temos algum receio em relação ao que possa vir a acontecer ao próprio moinho que também é um marco da própria Freguesia e sabemos que muitas vezes as coisas não são todas compatíveis, por isso gostaríamos também de ouvir algumas palavras sobre isso.

E em relação aqui a uma outra situação que eu ontem perguntei sobre a passagem pedonal para a Rua Cândido dos Reis, porque é importante ter uma passagem que permite às pessoas mais rapidamente chegar ao meio da Rua Cândido dos Reis, porque senão as pessoas têm que ir pelos extremos da rua e nós já sabemos que as pessoas muitas vezes são comodistas e se têm o parque de estacionamento atrás querem chegar àquele lado, muitas vezes não estão para fazer os extremos, ainda por cima a zona do morro está com perigo de queda de pedras, inclusive a Protecção Civil já fechou aquilo, só que as pessoas obviamente não respeitam e continuam a passar e eu agora nem percebo se aquilo está fechado se não está, porque as pessoas continuam a usar a passagem, a descida do morro, e como tal acho que esta situação da passagem pedonal já foi falada várias vezes, não tivemos hoje uma resposta, mas se houver ou não também gostaríamos de saber porque é para isso mesmo que estamos aqui.

É verdade que a Vereadora Amélia Pardal tem tido neste processo um empenho muito grande, eu próprio tenho presenciado isso e sei tenho a certeza que esse empenho vai continuar, porque durante as obras vai ser complicado e vai haver problemas e sem dúvida que tem havido uma preocupação de informar a população e de ir dizendo à população o que se passa. Por isso antes das obras ficamos e recebemos com muito agrado esse Fórum.

6.5.2.3 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Este documento que nos é entregue para apreciação expõe um conjunto de intenções, mas manifestamente é pobre a informação clara, pormenorizada, completa para que possamos decidir de forma mais esclarecida. E por aquilo que vemos, enfim fazer alguma coisa é melhor do que já está, é um facto, fazer alguma coisa é melhor do que o estado de degradação a que se deixou chegar uma parte do território de Almada, mas já que se vai fazer, parece que falta a este projecto chama, parece que falta a este projecto inovação, parece que falta a este projecto ousadia. Estamos com conceitos urbanísticos de há trinta anos e não conseguimos pôr os olhos no futuro.

Depois o documento que é apresentado se não tem informação clara, completa e que permita uma boa apreciação dos Deputados Municipais, tem muita informação irrelevante, com uma certa visão de história, com alguma ironia dos Bairros de Lata dos anos sessenta, como se no território de Almada hoje a Câmara Municipal de Almada não deixasse crescer muitos bairros de lata.

Depois também não podemos subscrever a forma como em algumas partes deste documento os proprietários são tratados, quase como maus feitores.

Depois também não se percebe ao longo do documento muito bem os termos de responsabilização dos proprietários pelas obras e não se entende também porque razão é que neste sentido para a reabilitação de edificado mais antigo estamos a falar de proprietários que são na maioria reformados, alguns sem condições económicas para promover a recuperação dos seus imóveis, o apoio é conseguido após a boa conclusão da obra e só após, e depois uma apreciação do serviços da Câmara cujos critérios não estão de todo definidos.

Depois também uma dúvida porque acontece muitas vezes nestes Fóruns de Participação no nosso Concelho, temos curiosidade de saber de todas as sugestões que foram feitas nos momentos de participação da população, quantas foram acolhidas?

Finalmente deixar claro que o CDS obviamente não é contra a reabilitação de Cacilhas, mas não pode votar um projecto que é por enquanto ambíguo e difuso e que pede um cheque em branco desta Assembleia à Câmara Municipal de Almada, um cheque em branco não damos e muito menos em matéria de gestão de solos e de urbanismo.

6.5.2.4 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu estive a ouvir com muita atenção e lembrei-me de algo que a minha mãezinha me foi dizendo para que eu ao longo da vida tivesse alguma humildade e lembrei-me aqui daquela mensagem que ela me dizia para eu nunca seguir "espelho meu, espelho meu, não há ninguém no mundo melhor do que eu". Não vás por aí filha, nunca vás por aí. Mas há quem vá. E de facto parece que não há ninguém competente, não há ninguém capaz, não há ninguém que se aproveite a não ser a própria pessoa que olha para o espelho. Bom, e passo à frente.

Queria deixar nota de que nós neste território temos vários encontros, teremos oportunidade de nos reunirmos e em breve, já aqui falámos do dia 3. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal aqui nos disse que no dia 3 os Srs. Deputados e as Sr.^{as}. Deputadas se tiverem disponibilidade e também os Srs.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Vereadores teremos no Fórum Romeu Correia, na Sala Pablo Neruda uma reunião de trabalho sobre o Plano de Pormenor do Cais do Ginjal, e portanto é um momento importante para tomarmos contacto com as soluções e com o trabalho na fase avançada também em que está. Teremos certamente dentro de algum tempo a oportunidade de tomar contacto com a proposta, depois de termos feito as Sessões Públicas relativamente a Cacilhas também de tomar contacto com aquilo que são as soluções para o Plano de Pormenor de Cacilhas e também mais à frente relativamente ao território do Almaraz. Este é de facto um território mais antigo, é dos mais antigos de Cacilhas, não fomos nós os que estamos no Poder Local e os que temos passado pelo Poder Local, porque nós olhamos para aquele território e lembramo-nos, há quem possa ser mais novo e não tenha, não digo que seja os que aqui estão, mas que não tenha essas memórias, mas quem não se lembra de uma Parry a funcionar com centenas e centenas de trabalhadores, quem não se lembra de uma Companhia Portuguesa de Pesca, de uma Sociedade de Reparações de Navios, de uma Lisnave, tudo isto existia neste território e estava a funcionar e funcionou durante muito tempo, até aos anos 80 e no caso da Lisnave só encerrou já nos anos 90. É a partir daí que se tem que repensar o território e portanto vale a pena não estarmos zangados com a vida e procurarmos uma atitude de perceber e interpretar, analisar e ter posição relativamente àquilo que é em função dos territórios e deste território em concreto.

De facto foi a partir desta realidade de empresas a encerrar que foi necessário repensar o território, e é isso que se tem estado a fazer. E se o nosso Município não tivesse avançado com o trabalho que avançou logo no início do ano dois mil, fechada a Lisnave, não foi enquanto a Lisnave funcionou porque havia quem quisesse que se antecipasse a morte da Lisnave e que se começasse a trabalhar sobre aquele território ainda com os trabalhadores a funcionar. E assim que a Lisnave encerrou começou-se a trabalhar. E hoje temos o Plano de Urbanização de Almada Nascente Cidade da Água concretizado, aprovado, em vigor e estamos a trabalhar. Claro que é um projecto a vinte anos, é, e mal dos autarcas que não têm essa visão e essa condição para planear o futuro e começar a trabalhar no presente para construir esse mesmo futuro.

Eu penso que nós devemos ter orgulho naquilo que temos, porque o Plano de Urbanização de Almada Nascente foi feito por muitos, mas também teve a contribuição, a intervenção e a aprovação de muitos outros. E portanto, sendo o resultado da intervenção seja em que circunstância tivesse sido de muitos de nós, penso que deve ser orgulho de todos aquela solução e aquele projecto para aquela área que foi Estaleiro primeiro tirado ao Rio, mas que gerou trabalho e a seguir ficou completamente desactivada e obsoleta e hoje tem futuro, tem um futuro à vista e já falei aqui a propósito da Actividade Municipal do projecto do Túnel do Brejo e também da primeira área de intervenção prioritária que será a área da Marina.

Eu tenho ideia de que construir Cidade é isso mesmo, é a partir da realidade, daquilo que acontece não ficarmos a chorar sobre o leite derramado, mas arregaçarmos as mangas com empenho e com visão e projectarmos o futuro.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A área do Ginjal é a mesma coisa, estamos a trabalhar, temos soluções e eu tenho a certeza que os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas vão adorar o projecto para o Ginjal. Eu pelo menos adorei, mas há sempre quem não goste, só gosta de si. Agora eu adorei o projecto para o Ginjal. E tenho ideia que aquele projecto vai ser qualquer coisa de motivador para todos nós e com certeza interessante para o Concelho. E também temos Cacilhas e aqui foi colocada a questão de vir ao domínio público a área da Parry & Son, é que a área da Parry & Son é privada e o que é público é o morro. E portanto é com esta visão de partida e foi com esta visão de partida que também o Município avançou para estudar aquele território. E as condições estão reunidas, estão a caminho de nós podermos concretizar isso. Retomar a ligação ao Rio, quando é que vale a ligação ao Rio? Eu não sou capaz de calcular. Quanto é que vale a vista? Eu não sou capaz de calcular. Sou capaz de calcular metros quadrados de área de pavimento, agora o benefício da vista sobre o Rio, do usufruto do Rio, penso que ninguém consegue, é incalculável. E o que está em perspectiva é exactamente retomarmos esse património, essa ligação e naturalmente dando os direitos de edificabilidade a quem tem por direito no outro território. Dando onde? Na área do morro que é Municipal. E portanto estamos a trabalhar e havemos de nos próximos anos e com certeza em anos mais longínquos de ter outra realidade, mas mal daquele que só pensa no presente e não pensa deixar aos filhos, todos nós pensamos "o que é que eu vou deixar ao meu filho?" O que é que eu vou deixar então a esta sociedade que aí está a crescer e que são filhos de todos nós, eu acho que isto é motivador, mobilizador e entusiasmante. E portanto aqui temos estas intervenções e entretanto temos Cacilhas, a zona histórica de Cacilhas, a Rua Cândido dos Reis, que também faz parte do Plano de Cacilhas, porque ele é de requalificação. Mas com a possibilidade que houve com esta nova Lei, que ainda há quem tenha dúvidas, mas nós temos estado a estudar e a aprofundar com os técnicos municipais de uma forma como todos os que participaram na apresentação do trabalho tiveram ocasião de perceber, temos estado a apreciar e entendemos que podem existir virtualidades e queremos testar, e queremos verificar se aquilo que à partida nos parece que são mais valias que a própria Lei traz, que elas possam ser testadas e confirmadas em execução da própria Lei. E portanto estamos aí antes do próprio Plano, porque também não é preciso que haja um Plano de Pormenor para que a reabilitação urbana avance naquele eixo, estamos na vanguarda deste processo. E com muitas expectativas e expectativas muito positivas pelo menos em resultado daquilo que tem sido os estudos feitos. Mas não há nenhum QREN para aqui, por enquanto e eu também ainda não percebi, vi nos jornais, percebi que havia em termos de anúncio algo de que se fala, de que a reabilitação urbana pode vir a ter fundos do QREN. Tenho alguma dificuldade em perceber se isto se encaixa lá, porque o QREN acaba em 2013 e estas operações são operações a vários anos, uma área de reabilitação urbana tem no máximo quinze anos, não é este caso, nós queremos que este seja obviamente bastante mais contido em termos de tempo, mas quanto maior é a área obviamente maior é a exigência e o máximo de tempo são os quinze anos, ora o QREN termina em 2013. Penso que o anúncio feito confundiu de alguma maneira as pessoas porque verdadeiramente o que existe é a reabilitação urbana mas no âmbito do Polis 21, ou seja, aquilo que nasce nós já aproveitamos para os bairros críticos, para Almada Velha do novo centro,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

para a zona ribeirinha e não propriamente para a reabilitação urbana dos edifícios. De qualquer modo ainda hoje fizemos uma reunião eu e a Sr.^a Vereadora e outros técnicos para abordarmos exactamente Almada e a Trafaria e ficou a nota, estudem, vejam, porque nós não podemos perder nem um cêntimo, se estiver disponível, se estiver ao nosso alcance naturalmente temos que tudo fazer para aproveitar o que estiver disponível para o nosso Concelho. Portanto é com grande expectativa, mas com entusiasmo que nós também alinhámos com esta nova possibilidade e vamos ver quais são os resultados que vamos alcançar. Mas trabalhando em todos os tabuleiros ao mesmo tempo, não se consegue progresso, não se consegue desenvolvimento, não se consegue bem estar social, desenvolvimento económico, etc., se não houver esta visão de trabalhar em simultâneo em vários tabuleiros para que se vão criando as condições de modo a que pela conjugação das intervenções, o desenvolvimento e os resultados possam acontecer."

6.5.2.5 - A Sr.^a Vereadora Amélia Pardal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só duas ou três coisas muito breves. A primeira é que eu acho que é importante que as questões que nos dividem e que são opiniões diversas que sejam afirmadas. É importante também saber reconhecer o trabalho dos outros, seja ele nosso, vosso e ter essa capacidade que está para além daquilo que são as nossas opiniões e opções ideológicas.

Dizer só que a questão da ARU não é nenhuma invenção da Câmara de Almada, nenhuma criatividade nem nenhuma paragem um dia na história, é uma coisa muito recente. É uma Lei de 2009 e com base naquela Lei aquilo que os técnicos fizeram foi um trabalho muito profundo, muito claro, muito rigoroso que todos podem conhecer, sobre aquilo que é o edificado em Cacilhas. E só reforçar isto, é muito importante saber hoje que existem oitenta edifícios em condições de intervenção dos quais quarenta e três em estado muito avançado de degradação e quarenta fracções vazias que permitirão por exemplo se tiverem uma ocupação de três pessoas terem mais cento e vinte pessoas a viver naquela zona. E eu penso que isto é o mais importante de tudo. Naturalmente que é importante e era importante conseguirmos fazer isto em dois ou três anos, isto não depende da Câmara, depende também da condição e da capacidade das pessoas. Mas aquilo que estamos convencidos é que vale a pena olhar para o copo meio cheio, porque as pessoas têm vontade, querem muito, mesmo as pessoas mais velhas, revitalizar a zona e portanto estamos confiantes que o programa vai ter certamente sucesso. Não amanhã, não depois de amanhã, mas certamente nos próximos anos e portanto Cacilhas será também renovada do ponto de vista do edificado, mas sobretudo do ponto de vista das pessoas. E acho que esta é a questão fundamental.

Dizer quanto à questão ligada a esta da pedonalização que se liga com esta, dizer só ao Sr. Deputado do Partido Socialista que por acaso esteve em várias sessões destas, nunca ninguém falou em carrinhos de mão. Eu não sou Engenheira, mas ainda sei o que é um carrinho de mão. O que eu e o Sr. Vereador Rui Jorge várias vezes falámos foi a possibilidade de encontrarmos carrinhos eléctricos ou



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

não, para as cargas e descargas. E se dissesse-mos carrinhos de mão certamente não estaremos a falar de carrinhos de obras como deve calcular."

6.5.2.6 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Batista (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só para dizer o seguinte, se dissemos foi dito, porque eu não vim aqui mentir, foi dito perante muitas pessoas"

6.5.3 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta Nº 34/X-2º, que foi aprovada por maioria com quarenta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD inclusive da representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE) e dois votos contra (de eleitos do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando que a constituição da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas ao abrigo e no quadro do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, assenta no propósito de proporcionar e assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a protecção, promoção e valorização do património cultural.

A ARU de Cacilhas abrange uma área da Freguesia de Cacilhas que inclui: A Rua Cândido dos Reis, Beco do Bom Sucesso, Largo dos Bombeiros Voluntários e partes das Ruas Carvalho Freirinha e Elias Garcia.

A ARU de Cacilhas estará em vigor pelo prazo de 10 anos, a partir da data de publicação, prorrogáveis por mais 5 anos.

Até 2013 será assegurada a execução dos investimentos públicos respeitantes à requalificação das infra-estruturas, dos equipamentos e dos espaços urbanos de utilização colectiva designadamente aqueles que correspondem à Requalificação da Rua Cândido dos Reis.

A reabilitação do edificado da responsabilidade dos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos, decorrerá do prazo de vigência da ARU na sequência da sua iniciativa própria ou das notificações para reabilitar a enviar pelo Município.

Considerando que a ARU de Cacilhas apresenta um conceito amplo de reabilitação urbana e conferindo especial relevo não apenas à vertente imobiliária ou patrimonial da reabilitação mas à integração e coordenação da intervenção, salientando a necessidade de atingir soluções coerentes entre os aspectos funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais das áreas a reabilitar e tem como principais objectivos os seguintes aspectos:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
- Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
- Garantir a protecção e promover a valorização do património cultural;
- Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como factores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- Modernizar as infra-estruturas urbanas;
- Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;
- Fomentar a revitalização urbana, orientada por objectivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as acções de natureza material são concebidas de forma integrada e activamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;
- Assegurar a integração funcional e a diversidade económica, social e cultural no tecido urbano existente;
- Promover a fixação de população jovem;
- Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
- Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;
- Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Fomentar a adopção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados;
- Garantir o princípio da sustentabilidade, garantindo que as intervenções assentam num modelo financeiramente sustentado e equilibrado através de soluções inovadoras e sustentáveis do ponto de vista social, cultural e ambiental.

Considerando que os apoios e incentivos previstos visam sobretudo actuar nas vertentes financeira, fiscal e regulamentar a que podem concorrer todos os proprietários de prédios ou fracções incluídos no perímetro da ARU de Cacilhas.

Os incentivos de natureza financeira correspondem à atribuição de participações pecuniárias cujos montantes variam em função dos diversos casos tipificados, os de natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais designadamente no que se refere aos Incentivos à Reabilitação Urbana e os regulamentares correspondem a medias de apoio aos proprietários no sentido do mais célere encaminhamento dos processos, ao mesmo tempo que criam as condições de controle do edificado naquilo que diz respeito à garantia de boa execução, uso e conservação das construções.

Considerando que a Câmara deliberou, nos termos do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, na reunião de 22 de Setembro de 2010, submeter à apreciação do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, IP - tutelado pelo Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, - a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas, onde constou a respectiva delimitação territorial, tendo aquele Instituto emitido parecer favorável incondicional à constituição da ARU de Cacilhas.

Considerando também que o documento de Estratégia de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas foi submetido a discussão pública, conforme exigência do Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, nos termos do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro, pelo prazo de trinta dias e foi ainda apresentado em sessão pública efectuada a 13 de Janeiro de 2011, no Centro Municipal de Turismo, situado no Largo dos Bombeiros Voluntários, em Cacilhas.

Assim e tendo presente a Proposta da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 16/02/2011, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 79º, nº 1, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, e do artigo 53º, nº 3, alínea a), da Lei nº 169/99, de 28 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Cacilhas, incluindo a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que se encontra em anexo à deliberação camarária de 16/02/2011.

7 - O Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente à Acta Nº 4 era meia noite e meia quando eu me dirigi ao Sr. Presidente, se está recordado, numa interpelação no sentido de ser concluída a Sessão nesse dia, ao que o Sr. Presidente me terá respondido negando esse meu pedido. Mas tanto o meu pedido como a resposta não constam da Acta."

7.1 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

"Srs. Deputados Municipais;

Só consta da Acta aquilo que é gravado pelo sistema, e eu a ideia que tenho é que não foi assim, parte da conversa já foi o Sr. a sair."

7.2 - O Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Não foi assim, eu sai já depois disso, assumindo que a Sessão chegaria ao seu fim."

7.3 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

"Srs. Deputados Municipais;

E o que é que pretende no concreto? tendo em conta que o prolongamento da reunião teve o acordo unânime dos Grupos Municipais."

7.4 - O Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu pretendia que constasse da Acta esse meu pedido e a resposta que o Sr. Presidente deu negando provimento a esse meu pedido."



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.5 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

"Srs. Deputados Municipais;

Srs. Deputados à vossa consideração, mas teremos que voltar a ouvir a gravação"

7.6 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Tal como o Sr. Presidente disse eu acho que aqui só há uma solução que é ouvir a gravação novamente daquilo que foi dito, porque com todo o respeito que eu tenho pelo Deputado Pena, eu lembro-me do episódio, mas não sei exactamente qual é que foi a resposta exacta do Presidente, qual é que foi o pedido exacto, a única coisa que eu me lembro é que houve um acordo entre a liderança de todos os Partidos de continuarmos aquela Sessão naquele dia por mais uns minutos para não termos que voltar um terceiro dia. Isto é o que eu me lembro, foi aquilo que me ficou na memória. Agora, quais foram as palavras exactas que devem ser postas na Acta, só há uma solução a fazer, é ouvir novamente, deixar esta Acta em suspenso não votá-la e voltar a ouvir a gravação e inclusivamente o Deputado Pena se assim o entender, ser-lhe também dada autorização para que ele ouça essa Acta."

7.7 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

"Srs. Deputados Municipais;

Assim será feito tal como refere a Sr.^a Deputada Municipal.

8 - Não havendo mais pedidos de palavra deu-se por concluída a agenda da reunião.

9 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores Excelentíssimos Senhores Rui Jorge Palma de Sousa Martins, Maria Amélia de Jesus Pardal, António José Sousa Matos, José Manuel Raposo Gonçalves, Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, José Carlos Rebelo Simões, Maria Teodolinda Monteiro Silveira, Nuno Filipe Miragaia Matias e Helena Maria Gomes Oliveira.

10 - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhora Tânia Gregório e Senhor Fernando Fitas, do Notícias de Almada, Senhor Humberto Lameiras, do Jornal da Região e Senhor Miguel Ribeiro, Boletim Municipal DIRP - CMA e de quarenta e seis Senhores Municípes.

11 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Acta, que foi aprovada por unanimidade.

12 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 11H25 do dia 25 de Fevereiro de 2011.

13 - Por ser verdade se elaborou a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

O 2º SECRETÁRIO _____